

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº13/2019 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2019 OBJETO:
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS E TÉCNICO AGRÍCOLA, PELO
PRAZO DE 12**

Tomada de preços Nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº13/2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2019

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS E TÉCNICO AGRÍCOLA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **A C SAMPAIO VAZ EIRELI**, com endereço à Rua Maria Olimpia Jardim, 700 - CEP: 87309185 - Bairro: Jardim Izabel, Campo Mourão/PR inscrita no sob nº 30.116.210/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANNE CAROLINE SAMPAIO VAZ, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 5/2019, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 02/12/2022 até 05/02/2023 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 5/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	de	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - QUATRO (04) MOTORISTA, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA D; - UM (01) MOTORISTA DE CAMINHÃO COMBOIO, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA E+MOP; - UM (01) OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA B; - UM (01) OPERADOR DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA B; - UM (01) OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA B; - UM (01) OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA B; - UM (01) OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA MINIMA B; - UM (01) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, COM CREA E EXPERIÊNCIA EM TOPOGRADIA. - UM (01) ENGARREGADO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; - UM (01) SERVENTE. - CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO; - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS; - ENCARGOS TRABALHISTAS E RESCISÓRIOS; - VERBAS RESCISÓRIAS MENSAL; - TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA O LOCAL DO SERVIÇO; - ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO); - UNIFORMES; - EPIS; - SEGURO DE VIDA; - EXAMES ADMISSIONAIS;	MÊS		1,00	115.727,53	115.727,53	
TOTAL									115.727,53

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 02/12/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

A C Sampaio Vaz EIRELI
ANNE CAROLINE SAMPAIO VAZ,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D8684580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>